

MC001 — Tecnologias da Informação

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO (IC/UNICAMP), 2O SEMESTRE, 2024
PROFA. SANDRA AVILA (SANDRA@IC.UNICAMP.BR)

Horário e Local

Aulas: Segundas-feiras, das 14h às 18h. Sala PB13.

Atendimento

O horário de atendimento será prestado sempre depois das aulas pela professora e em horários, a serem divulgados no começo do semestre, pelas monitoras e monitores da disciplina.

Programa da Disciplina

Organização básica de computadores • Estruturas de programas • Bancos de dados • Redes de computadores • Interface humano-computador • Inteligência artificial • Impacto social da computação

Avaliação

A avaliação será baseada nas atividades propostas, sendo:

- **Maior Dúvida de Aula:** Durante o semestre, as alunas e os alunos deverão responder no Google Sala de Aula qual foi a maior dúvida que teve durante um grupo de aula para que o conteúdo possa posteriormente ser discutido na sala de aula. Caso a pessoa não tenha dúvidas, ela ou ele deverá responder o que mais gostou dessa parte do curso.

A nota MD em relação às dúvidas de aula será dada pela proporção de dúvidas reportadas em relação ao número de questionários divulgados. Uma resposta pode ser desconsiderada caso seja considerada inapropriada. Por exemplo, um texto sem sentido, entregue em branco, etc.

Caso não tenha ido para a aula, não deve responder a maior dúvida da aula. Para atingir a nota máxima, é necessário responder 75% das aulas.

Maior Dúvida de Aula MD corresponde a 10% da média final.

- **Exercícios:** Durante o semestre, vários exercícios teóricos serão propostos na página da disciplina no Google Sala de Aula. Tais exercícios terão um prazo máximo para serem cumpridos. A correção dos exercícios será automaticamente feita pelo Google Sala de Aula.

Cada exercício i terá um peso e_i dependendo da dificuldade. A média ME dos exercícios será calculada como a média ponderada das notas E_i dos exercícios, isto é,

$$ME = \frac{\sum_i E_i e_i}{\sum_i e_i}.$$

Exercícios ME corresponde a 10% da média final.

- **Trabalhos Práticos:** Durante o semestre, as alunas e os alunos deverão colaborar entre si (grupo de 2 a 3 pessoas) para realização de trabalhos práticos.

Cada trabalho i terá um peso t_i dependendo da dificuldade. A média MT dos trabalhos será calculada como a média ponderada das notas T_i^t dos trabalhos, isto é,

$$MT = \frac{\sum_i T_i^t t_i}{\sum_i t_i}.$$

Trabalhos Práticos MT corresponde a 40% da média final.

- **Provas:** Durante o semestre, haverá duas provas teóricas *P1* e *P2*.
 - A prova teórica *P1* será aplicada no dia 16/09/2024.
 - A prova teórica *P2* será aplicada no dia 18/11/2024.

Provas *MP* corresponde a 40% da média final.

Nota Final e Aprovação

A nota final *F* será a média *M* calculada como:

$$M = \frac{1 \times MD + 1 \times ME + 4 \times MT + 4 \times MP}{10}$$

Caso $M < 5,0$, haverá um exame *E*. O exame *E* será aplicado no dia 09/12/2024.

A nota final *F*, após o Exame, será calculada como $(M + E)/2$.

A pessoa estará aprovada caso sua nota final *F* seja maior ou igual a 5,0 e tenha pelo menos 75% de presença. Caso contrário, a pessoa estará reprovada.

Fraudes

Qualquer tentativa de fraude nas atividades da disciplina implicará em nota final $F = 0$ (zero) para todas as pessoas envolvidas, sem prejuízo de outras sanções. Exemplos de fraudes são:

- Compartilhar a solução da atividade de qualquer forma para outra pessoa.
- Receber a solução da atividade de qualquer forma de outra pessoa.
- Utilizar trechos da internet ou de outras fontes sem informar ou prévia autorização da professora.
- Copiar ou comprar a solução da atividade.
- Utilizar ferramentas de geração automatizada de textos como Copilot e ChatGPT, a não ser que seja explicitamente solicitado.
- Disponibilizar soluções das atividades online antes do término completo do semestre letivo (17/12/2024).

Caso a pessoa realize uma fraude e se arrependa, ela ou ele deve entrar em contato imediatamente com a professora explicando o que ocorreu e quem foram as pessoas envolvidas.

- Nesse caso, a penalidade será obter nota zero nas atividades envolvidas na fraude.
- Tal atitude só será válida se ocorrer antes da professora detectar e acusar a fraude.
- A pessoa não ficará imune a ser reprovada ou reprovado com nota final zero por outras fraudes existentes, apenas pela fraude declarada.
- Outras pessoas participantes da fraude que não se manifestarem serão enquadradas pela regra da nota final zero descrita anteriormente.

A pessoa pode, a qualquer momento, contatar a professora, inclusive de maneira anônima, para esclarecer se determinado comportamento é considerado fraude ou não.

Referências

A disciplina será baseada no material das aulas e em materiais adicionais (livros, blogs, podcasts, vídeos) distribuídos quando necessários. Como se trata de um programa abrangente, em várias áreas da Computação, não será considerado um livro texto que cubra todos os tópicos.